

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”



RESOLUÇÃO N.º 143

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ALTERAÇÃO DE LOCAL PARA REALIZAÇÃO
DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, 03ª SESSÃO
LEGISLATIVA, 09ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO.**

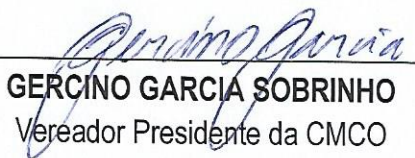
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Plenária aprovou e, ela promulga o seguinte

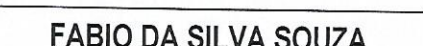
RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º – O Poder Legislativo Municipal modifica o local para a realização da 41ª Sessão Ordinária, 03ª Sessão Legislativa, 09ª Legislatura, e define o Gabinete da Presidência como local apropriado para realização da mesma.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE - RO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.


GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO


FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1º Secretário da CMCO


NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO


MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2º Secretário da CMCO